



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

Contrato nº 448/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 145/2019, parte integrante do Pregão Presencial nº. 003/2019, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** e a empresa **FERNANDES E CRUZ LTDA**

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 30.004.916/0001-80, com sede administrativa a Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, neste ato representado pelo Gestor Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 567.064.051-91 e RG. 31916342274353 SSP/GO, Avenida Campos Belos, Qd. D1, Lt. 11, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FERNANDES E CRUZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 02.146.595/0003-85, estabelecida na Avenida das Indústrias, esquina com a Avenida Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, Quadra A1, Lote 26, Setor Industrial, Campos Belos/GO. Neste ato representada pela Sra. **MARILUCE ALVES FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 260147 SEJSP/TO e do CPF: 713.399.141-15 residente e domiciliada na Rua Super. Star, Qd. 09, Lt. 09, setor Bem Bom, Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina na cidade de Campos Belos	R\$ 4,788	R\$ 4,979	3.015 Lt	R\$ 15.011,68
VALOR TOTAL:				R\$
15.011,68				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 17.236,80** (dezessete mil, duzentos e trinta



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

e seis reais e oitenta centavos), para **R\$ 15.011,68** (quinze mil onze reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 07 de junho de 2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATANTE

FERNANDES E CRUZ LTDA
CNPJ nº: 02.146.595/0003-85
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____